DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 05/11/2024 AS 08:00
DISPUTA: 05/11/2024 AS 09:00

DATA DA LEITURA:	29/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL
CODIGO	ID. 4220	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 10020014/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
ABERTURA	05/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA VIA EMAIL: cplibateguara2022@gmail.com E SISTEMA --> PRAZO 02 HORAS // 5.30 ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO 05 DIAS ÚTEIS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.1.4	CONTRATO SOCIAL	X			10.22	AFE COMUM LABORATORIO		X		
10.1.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			10.22	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
10.1.4	CNH – DOS SOCIOS	X			10.22	AFE CORRELATO LABORATORIO		X		
10.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.3	CERT. FEDERAL	X			4.7	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.7	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.8	CERT. MUNICIPAL	X			8.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO		x		
	CERTIDÃO IPTU				8.2	REGISTRO MATERIAL		x		
10.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO 02 - PÁG 63	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
10.14 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
10.14	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.12	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.2 - GARANTIA	VALIDADE DOS PRODUTOS:	03 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
10.23	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.23	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			4.7/ 6.2	BULA		X		
10.21	AFE COMUM - ANVISA	X			6.2	marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega	PROPOSTA			
10.21	AFE COMUM - DOU	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO R$ 7.663.759,58	X			
10.21	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.6.	LAUDO TÉCNICO	PODERÁ - ENTREGA			
10.21	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.13.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
10.21	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL			X	
10.21	AFE CORRELATOS - DOU	X								
10.23	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
10.11	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
10.11	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.18	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.18	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO 04 / ANEXO 05 / ANEXO 06/ ANEXO 07 / ANEXO 09 / ANEXO 10 / ANEXO 11	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO 10	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
10.14	INDICES DOS DOIS ULTIMOS BALANÇOS	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	REQ. LICAL ALVARÁ EMITIDO	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo (se houver) e em caso de itens específicos mediante solicitação do Agente de Contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

5.13.O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO POR ITEM. 5.13.7. Ointervalomínimodediferença de valores entre os lances,que incidirá tanto em relação aos lances intermediáriosquantoemrelaçãoàpropostaque cobrir a melhor oferta deverá ser R$0,01 (um centavo). 9.13 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail: cplibateguara2022@gmail.com, e anexar na plataforma eletrônica bnc (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame. 6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada ITEM, a fim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, catalogo (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta. 7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Agente de Contratação, a Proposta de Preços escrita, como(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.10.2.Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 9.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 2.198/23 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível conforme art. 34 da Instrução Normativa - SEGES/ME nº 73, de 30 de setemnro de 2022, in verbis:

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____